



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º E PARÁGRAFO
ÚNICO DA LEI Nº 3730, DE 20 DE MARÇO DE 2002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART: 1º Altera a redação da ementa e do art.1º e do parágrafo único da Lei nº 3730, de 20 de março de 2002, que passar a ter a seguinte redação:

“INSTITUI A RESERVA E DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DIRIGIDOS POR PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FIBROMIALGIA, COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, COM MOBILIDADE REDUZIDA, E/OU SERVINDOLHES DE CONDUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART.1º Fica criada a reserva de vagas em estacionamentos públicos na cidade de Araguari, para veículos automotivos de propriedade, sob direção, em condução ou a serviço de pessoas portadoras de necessidades especiais, fibromialgia, portadores de transtorno do espectro autista, e/ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único - O disposto nesta lei se aplica também aos veículos de propriedade ou a serviço das entidades representativas, assistenciais e asilares ligadas a atenção às pessoas especificadas no caput deste artigo.

ART.2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de janeiro de 2025

Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicanos
Vereador - proponente

Waltermir Rodrigues Neto

Márcio

José



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Justifico a necessidade na inclusão das vagas especiais de estacionamento, uma vez que a Legislação Brasileira já reconhece a TEA (Transtorno de Espectro Autista) como uma deficiência e para todos os efeitos legais, isso significa que as “vagas especiais”, podem ser utilizadas por todas as pessoas com tal diagnóstico, bem como os portadores de fibromialgia a qual consiste em uma síndrome de origem desconhecida que afeta várias áreas do corpo, manifestando-se intensamente em cada organismo, trazendo dificuldades de locomoção.

Rodrigo Jeoventino de oliveira/Republicanos
vereador proponente